

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DEFENDE O AFASTAMENTO IMEDIATO DE RENAN CALHEIROS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO.

O presidente da OAB (Ordem Nacional dos Advogados do Brasil), Claudio Lamachia, defendeu o afastamento imediato do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que virou réu no Supremo Tribunal Federal em uma ação penal por peculato.

“Não se trata de fazer juízo de valor quanto à culpabilidade do senador, pois o processo que investiga o senador não está concluído, mas sim de zelo pelas instituições da República”, argumentou Lamachia. “Com a decisão do STF em tornar o presidente do Senado réu em

processo sobre peculato, é necessário que ele se afaste imediatamente de suas funções para que possa bem exercer o seu direito de defesa sem comprometer as instituições que representa.”

Alvo de outros 11 inquéritos na Corte, Calheiros é acusado de desviar recursos da verba indenizatórias do Senado, em 2005, por meio da contratação de uma empresa locadora de veículos. Esta é a primeira vez que ele se torna réu. A decisão do STF, por oito votos a três, ocorre em um momento de tensão entre os poderes Legislativo e Judiciário.

SÍMBOLO DO CONFRONTO ENTRE O CONGRESSO NACIONAL E A OPINIÃO PÚBLICA, O PRESIDENTE DO SENADO SOFREU DUAS DERROTAS NESTA SEMANA.

Em um período de cerca de 24 horas, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), sofreu duas derrotas. A primeira foi a tentativa frustrada de votação, às pressas, na quarta-feira, da versão modificada do projeto anticorrupção aprovada pela Câmara dos Deputados. Já a segunda foi a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), no dia seguinte, que o tornou réu no processo em que é investigado por desviar recursos do Senado por meio da contratação de uma locadora de veículos, em 2005.

De acordo com interlocu-

tores, os aliados do parlamentar se surpreenderam com o placar elástico da Corte – oito votos a três.

Poderia ter sido pior. Graças a um pedido de vista do ministro Dias Toffoli em outro julgamento, Calheiros escapou (ao menos temporariamente) do afastamento do comando do Congresso Nacional, a dois meses do fim de seu mandato no cargo.

O peemedebista responde a outras 11 investigações no Supremo (devido ao foro privilegiado), sendo oito delas no âmbito da Operação Lava-Jato, que apura a corrupção na Petrobras.

O PRESIDENTE DO SENADO PODE SER BENEFICIADO PELA DEMORA DO SUPREMO EM DEFINIR SE OS RÉUS DE AÇÃO PENAL PODEM OCUPAR A LINHA SUCESSÓRIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

O ministro Marco Aurélio Mello, relator do processo no STF (Supremo Tribunal Federal) que definirá se réus em ação penal podem ocupar cargos na linha sucessória da Presidência da República, encaminhou nessa sexta-feira os autos do processo para o gabinete de seu colega Dias Toffoli, que havia pedido vista do caso há exatamente um mês.

A providência foi tomada depois que Toffoli, cobrado por estar supostamente demorando em devolver o processo ao plenário (para que

a Corte continuasse o julgamento), divulgou nota declarando que não excedeu o prazo de vista.

A lentidão no andamento do processo deve beneficiar o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

O processo deve ser pausado somente a partir de fevereiro, quando o mandato do peemedebista no comando da Casa já estiver encerrado. Portanto, mesmo que o Supremo proíba réus de ocupar cargos da linha sucessória, a regra não será aplicada a Calheiros.

O PRESIDENTE DO SENADO VIROU RÉU NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, MAS CONTINUA NO CARGO.

A Em meio à elevação das tensões entre o Congresso Nacional e o Poder Judiciário, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, por oito votos a três, tornar réu o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Ele é acusado de peculato, por ter usado recursos de seu gabinete de senador, em 2005, para pagar a pensão de uma filha que teve fora do casamento. A pena para esse crime é de dois a 12 anos de prisão.

Em nota, o peemedebista disse ter “recebido com tranquilidade” a decisão da Corte e reafirmou sua inocência: “O debate entre os ministros

evidenciou dúvidas quanto à consistência dos indícios do Ministério Público, qualificados como precários inclusive por alguns que aceitaram a denúncia”.

Durante o processo, sem prazo para terminar, Calheiros continua no cargo. Ele agora responderá a uma ação penal em que serão abertos prazos para acusação e defesa se manifestarem. Depois, porém, não há data para o relator, ministro Edson Fachin, proferir sua decisão e levar novamente o caso ao plenário do STF: isso dependerá de sua vontade e da presidente da Corte, Cármen Lúcia.